PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 02 / 2022

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 294 **/2022.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). Requer uma reforma completa e um ginásio para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Luzia, Bairro Amparo.**

Fundamentação

Reiterando o pedido feito em 20/09/2021 através do requerimento de **n°1940/2021**, sendo aprovado por unanimidade pelos pares dessa casa. Em visita In loco com a Direção e professores da Escola supra citada, notou-se a necessidade de melhorias, uma vez que o prédio da instituição apresenta diversos problema relacionados a estrutura física, que não está em perfeitas condições. Também, requeremos a construção de um ginásio para a realização de aulas de educação física. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providencias urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 14 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB